



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA N. ° 313/2025.

DE 20 DE JUNHO DE 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIÇÃO PROGRESSÃO 2024/2025

Profissionais da Saúde

Capitulo IV seção II Art. 15 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
1102	EDNA APARECIDA MENEGUINI	A - 18	32 %
4873	JERRI ADRIANI DEMETRIO	A - 02	02 %
291	EDISON KIST HAAB	B - 30	32 %
1988	GISLANE DA SILVA MORAES	D - 13	24 %
4079	MARTA DE JESUS NAZARIO	A - 05	08 %
4081	VANESSA DA SILVA SOARES	A - 05	08 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal